



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 20 de março de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1299

Órgão Oficial do Município

VEM AÍ



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3830 de 20 de março de 2026**Projeto de Lei nº 036/2026****Autógrafo nº 4.242/2026****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Federal Termo de Compromisso nº 969584/2024/MCIDADES/CAIXA.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Federal, Termo de Compromisso nº 969584/2024/MCIDADES/CAIXA, objetivando a construção de 4 reservatórios de concreto semienterrados no valor de R\$ 4.032.155,84 (quatro milhões trinta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.20 - Secretaria de Saneamento

Ficha 332-17.512.0500.1028 - Construção de Reservatórios de Água.

F.R. 05 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----
-----R\$ 4.032.155,84

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3831 de 20 de março de 2026**Projeto de Lei nº 037/2026****Autógrafo nº 4.243/2026****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Federal Termo de Compromisso nº 969585/2024/MCIDADES/CAIXA.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Federal, Termo de Compromisso nº 969585/2024/MCIDADES/CAIXA, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água com a execução de nova adutora de água bruta no valor de R\$ 1.422.642,11 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.20 - Secretaria de Saneamento

Ficha 333-17.512.0500.1107 - Ampliação Sistema de Abastecimento de Água - Nova Adutora

F.R. 05 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----
-----R\$ 1.422.642,11

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3832 de 20 de março de 2026**Projeto de Lei nº 038/2026****Autógrafo nº 4.244/2026****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Estadual -Termo de Convênio nº 100500/2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Estadual, Termo de Convênio nº 100500/202, objetivando a execução de sistema de captação de águas pluviais e reconstrução de pavimento, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.22 - Secretaria de Serviços Públicos

Ficha 338 - 15.452.0015.2016 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos

F.R. 02 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----

-----R\$ 450.000,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3833 de 20 de março de 2026

Projeto de Lei nº 039/2026

Autógrafo nº 4.245/2026

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento do convênio Federal Termo nº 949604/2023, objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Federal, Termo de convênio 949604/2023, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano (construção da Praça da Liberdade) no valor de R\$ 742.732,00 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Ficha 337- 15.122.0070.2085 – Departamento de Obras e Engenharia

F.R. 95 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações-----

-----R\$ 742.732,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3834 de 20 de março de 2026

Projeto de Lei nº 040/2026

Autógrafo nº 4.246/2026

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir

créditos adicionais suplementares por anulação, para fins que especifique, com o objetivo de contrapartida de convênios.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais por anulação no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 1.090.960,10 (Um milhão noventa mil e novecentos e sessenta reais e dez centavos) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 as seguintes rubricas:

01.02.20- Secretaria de Saneamento

Ficha 335 - 17.512.0500.1107 - Ampliação Sistema de Abastecimento de Água - Nova Adutora.

F.R. 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações -----

-----R\$ 284.528,42

Ficha 336 - 17.512.0500.1028 - Construção de Reservatórios de Água.

F.R. 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações -----

-----R\$ 806.431,68

Art. 3º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

01.02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Ficha 60 - 15.122.0070.2085 – Departamento de Obras e Engenharia

F.R. 01.110 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações-----

-----R\$ -1.090.960,10

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto n. 4329 de 10 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$555.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

89- 08.243.0330.2010.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----

-----R\$20.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO**167 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$140.000,00

170 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$55.000,00

143 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$40.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE**185 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES-----

-----R\$300.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****116 - 14.243.0508.2101.0000 - FAMÍLIA ACOLHEDORA**

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-20.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO**158 - 12.365.0008.2037.0000 - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E**

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----

-----R\$-40.000,00

166 - 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----

-----R\$-195.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE**171- 10.301.0340.1106.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----

-----R\$-100.000,00

177-10.301.0340.2043.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.72.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-200.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de março de 2026

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4330 _ de 20 de março de 2026*Autoriza o poder Executivo a abrir**crédito adicional especial por recebimento do convênio Federal Termo de Compromisso nº 969584/2024/MCIDADES/CAIXA.***JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:**DECRETA:****Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Federal, Termo de Compromisso nº 969584/2024/MCIDADES/CAIXA, objetivando a construção de 4 reservatórios de concreto semienterrados no valor de R\$ 4.032.155,84 (quatro milhões trinta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.**Art. 2º** Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.20 - Secretaria de Saneamento

Ficha 332-17.512.0500.1028 - Construção de Reservatórios de Água.

F.R. 05 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----

-----R\$ 4.032.155,84

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4331 _ de 20 de março de 2026*Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Federal Termo de Compromisso nº 969585/2024/MCIDADES/CAIXA.***JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:**DECRETA:****Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Federal, Termo de Compromisso nº 969585/2024/MCIDADES/CAIXA, objetivando a ampliação do sistema de abastecimento de água com a execução de nova adutora de água bruta no valor de R\$ 1.422.642,11 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.**Art. 2º** Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:**01.02.20 - Secretaria de Saneamento**

Ficha 333-17.512.0500.1107 - Ampliação Sistema de Abastecimento de Água - Nova Adutora

F.R. 05 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----

-----R\$ 1.422.642,11

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4332 de 20 de março de 2026

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Estadual -Termo de Convênio nº 100500/2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Estadual, Termo de Convenio nº 100500/202, objetivando a execução de sistema de captação de águas pluviais e reconstrução de pavimento, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.22 - Secretaria de Serviços Públicos

Ficha 338 - 15.452.0015.2016 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos

F.R. 02 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----

-----R\$ 450.000,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4333 de 20 de março de 2026

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento do convênio Federal Termo nº 949604/2023, objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Federal, Termo de convênio 949604/2023, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano (construção da Praça da Liberdade) no valor de R\$ 742.732,00 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Ficha 337- 15.122.0070.2085 - Departamento de Obras e Engenharia

F.R. 95 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações-----

-----R\$ 742.732,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4334 de 20 de março de 2026

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares por anulação, para fins que especifica, com o objetivo de contrapartida de convênios.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais por anulação no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 1.090.960,10 (Um milhão noventa mil e novecentos e sessenta reais e dez centavos) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 as seguintes rubricas:

01.02.20- Secretaria de Saneamento

Ficha 335 - 17.512.0500.1107 - Ampliação Sistema de Abastecimento de Água - Nova Adutora.

F.R. 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----

-----R\$ 284.528,42

Ficha 336 - 17.512.0500.1028 - Construção de Reservatórios de Água.

F.R. 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----

-----R\$ 806.431,68

Art. 3º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

01.02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Ficha 60 - 15.122.0070.2085 - Departamento de Obras e Engenharia

F.R. 01.110 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações-----
-----R\$ -1.090.960,10

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.993 de 19 de março de 2026

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Cristiano Dias Marchiori - Matrícula 2414-5

Carolina Bergo Torezan - Matrícula 2716

Leonardo da Silva Granziera - Matrícula 704-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 10.717 de 17 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 367, de 19 de março de 2026, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre cessação a pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família de MÁRCIA APARECIDA NUCCI, cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a pedido a licença por motivo de doença em pessoa da família de MÁRCIA APARECIDA NUCCI, RG nº 26.***.***-6, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com retorno ao trabalho a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de março de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 168, de 19 de março de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Social (PUBLICADA POR OMISSÃO)

Dispõe sobre exoneração de JOSÉ EDVALDO SILVA DOS SANTOS da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ EDVALDO SILVA DOS SANTOS, RG: 10.***.***2, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de março de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 1109, de 19 de março de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de CARLA ROBERTA MODESTO, cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido CARLA ROBERTA MODESTO, RG: 40.***.***-8, cargo efetivo de CUIDADOR, a partir de 18 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1110, de 19 de março de 2026,
da Secretaria de Educação**

Dispõe sobre cessação a pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família de ALINE FÁTIMA MORETTO, cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a pedido a licença por motivo de doença em pessoa da família de ALINE FÁTIMA MORETTO, RG nº 40.***.***-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com retorno ao trabalho a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 19 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 11930

Matrícula(s): 01.0187.0016.00.00

Área(s): 308,20 m²

Proprietário: **LOLLI & LOLLÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Compromissário: **CARLOS ALBERTO FERRACIOLLI**

Logradouro(s): Rua José Zonzini, 554 - Residencial dos Lagos

Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 13798

Matrícula(s): 01.0102.0222.00.00.0

Área(s): 268,96 m²

Proprietário: **ISMAEL PALANDI (ESPOLIO)**

Logradouro(s): Rua Antônio Teixeira, 269 – Centro
Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Terceiro Aditamento Prorrogação de Prazo – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ONIBUS POSSUINDO 48 LUGARES DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA (DEVIDAMENTE HABILITADO, UNIFORMIZADO E COM IDENTIFICAÇÃO), COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE E CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, SEGUNDA ROTA.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Secretaria solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, do Contrato nº 018/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 26.715.527/0001-96**.

II – Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de março de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO **SEI** **nº**
3548005.4121.00003387/2026-94

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

SANEAMENTO

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório – Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saneamento nº. 160/2025) e parecer jurídico, realize o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, no período de **01/02/2026 a 28/02/2026**, nos termos do Contrato nº. 011/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. PATRICIA FERREIRA DA SILVA GEROLOMO, CPF nº 119.xxx.xxx-24, pelo valor total de R\$ 1.171,47 (mil, cento e setenta e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 215/2026.

II – Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 19 de março de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Terceira Prorrogação de Prazo do Termo de Contrato nº 006/2023 - Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, sem fornecimento de insumos (gêneros alimentícios), nas dependências das UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS E EMEIS, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, incluindo a higienização, limpeza e conservação, fornecimento de produtos saneantes domissanitários para os ambientes envolvidos e materiais de limpeza da área de preparo e armazenagem da alimentação (cozinha e estoque), em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Contrato nº 006/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **REFEICOES BRAS FOOD LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.893.767/0001-03**, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de 24 de março de 2026 a 22 de maio de 2026.

II – Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO – RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 2384/2025

Pregão Eletrônico nº 088/2025

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE

I - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, após o devido processo legal, especialmente contraditório e ampla defesa, tendo sido evidenciado os motivos ensejadores da rescisão unilateral quanto ao fornecimento de alimentos em desconformidade com o edital: a) fora do horário estabelecido; b) em condições impróprias para o consumo e, c) em embalagens irregulares, consequentemente, deixando de atender o pactuado em ATA DE REGISTRO Nº 081A/2025, nos termos da legislação vigente, especialmente art. 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021, bem como das cláusulas contratuais, e o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, o qual analisou os fatos e fundamentos relacionados ao contrato administrativo nº 081-A/2025 - CASSIA APARECIDA LAUER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.490.358/0001-97, ACOLHO, na íntegra, o parecer jurídico, para que a partir de 1 de abril de 2026 fica determinada a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 081-A/2025.

II - Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de março de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67 e NB COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.426.252/0001-80**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 011/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2026**, cujo objeto é a **Registro de Preço para Aquisição de Feijão Carioca para o Departamento de Alimentação Escolar pertencente a Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de março de 2026

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **L & J MAURICIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.551.923/0001-49**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 088/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2384/2025**, cujo objeto é a **Registro de Preços visando a aquisição de marmitex para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a

aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de março de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GIOVANI LUCAS BARBOSA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SOUZA

SANEAMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PÚBLICA

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

PROCESSO Nº 672/2026

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Chamamento Público nº 004/2026.**

Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em Casa de Hospedagem com Assistencial Integral 24 Horas - Atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **18 de maio de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **20 de março de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de março de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

PROCESSO Nº 682/2026

TIPO: Técnica e Preço

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **a Concorrência Pública nº 001/2026.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos multiprofissionais de orientação preventiva de iniciativa da empresa em casos relevantes e de interesse dessa Administração, e orientação consultiva, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **30 de abril de 2026**, às **09:00 horas**, no site

da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **20 de março de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 19 de março de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO Nº 675/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 022/2026**.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços telefonia móvel pessoal (smp), com fornecimento de chip com acesso a voz e dados 5g, e comodato de aparelhos móveis, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **06 de abril de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 20 de março de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de março de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

PROCESSO Nº 674/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 021/2026**.

Objeto: **Aquisição de 3 (três) veículos zero Km, atendendo às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Fazenda da prefeitura municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **02 de abril de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no

Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **20 de março de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 19 de março de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PROCESSO Nº 676/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 023/2026**.

Objeto: **Registro de preço para aquisição de móveis e equipamentos para o Pronto Socorro Avançado (complemento do Pregão Eletrônico 109/2025) atendendo a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **06 de abril de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **20 de março de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 19 de março de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO Nº 527/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 018/2026**.

Objeto: **Aquisição de aparelho detector de sinais e interferências (Jammer), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **01 de abril de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no

Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **20 de março de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de março de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

PROCESSO Nº 673/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, ao **Pregão Eletrônico nº 020/2026**.

Objeto: **Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos com o intuito de atender a demanda da vigilância sanitária e epidemiológica, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **02 de abril 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 20 de março de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 19 de março de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 027/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA DE FREITAS, RG nº 30.xxx.028 – SSP/SP e CPF nº 219.xxx.xxx-45.

Troca de titularidade: Fica alterada a titularidade e administração do contrato de locação para a Sra. PATRICIA APARECIDA DE FREITAS, inscrita no CPF nº 219.xxx.xxx-45.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 05 de março de 2027.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 008/2024, Contrato nº 012/2024 – Locação de imóvel para fins de funcionamento das instalações do Centro de Apoio Comunitário – CAC, que é uma extensão dos serviços fornecidos pelo Centro de

Referência de Assistência Social – CRAS.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 19 de março de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 207/2025 - Processo Administrativo nº 4513/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em diversas ruas do bairro Pedra Branca do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 011/2026.

Empresa: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.190.844/0001-00

Fornecedor: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA - 24.190.844/0001-00

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 786.990,00

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 13 de Janeiro de 2026 as 09:14:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	-	1 Unidade(s)	R\$ 786.990,00	R\$ 786.990,00
Valor total Contratado:					R\$ 786.990,00

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 786.990,00 (Setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **16 de março de 2026**, encerrando-se em **15 de setembro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 19 de março de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

TERMO DE COMODATO Nº 001/2026

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ **45.331.196/0001-35**, com sede na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, neste ato representada pelo Secretário da Fazenda, abaixo assinado; e a **COMODANTE: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ **07.527.919/0001-87**, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, celebram o Termo de Comodato nº 001/2026 que tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador **ConsigFácil** – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças de

propriedade do comodante para uso no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP. 2.1**

O prazo de vigência deste CONTRATO DE COMODATO será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em 09 de março de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de colaboração.

Chamamento nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 3324/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços - Pessoas Jurídicas para Atendimento Educacional Especializados em Fonoaudiologia a alunos da rede municipal de ensino pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Credenciamento nº 002/2026.

Empresa: SORHAYA ANNE BUENO ANDRADE, inscrita no **CNPJ/MF** sob n.º 57.435.335/001-50

ITEM	SESSÕES MENSAIS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	ATÉ 100	FONOAUDIOLOGIA	R\$ 208,33	R\$ 20.833,00	R\$ 249.996,00

O valor total deste Termo de Credenciamento é de até R\$ **R\$ 249.996,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais)**, pelo período de 12 meses para a realização dos serviços. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento é de 12 (doze) meses, partir da sua assinatura, a iniciar-se em **26 de janeiro de 2026 e encerrar-se em 25 de janeiro de 2027.**

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de janeiro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atas de Sessões

ATA DA QUARTA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3970/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de publicidade, prestados por intermédio de agências de propaganda, para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura da Cidade de Santo Antônio de Posse/SP, conforme descrito em edital e anexos.

Na data de vinte de março de dois mil e vinte e seis, às 10:00, PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, neste município de SANTO ANTONIO DE POSSE, sob a condução da Agente de Contratação(a) Sr.(a) Joseani D. Bassani Torres, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 10.645 datada de 22/10/2024, para abertura dos trabalhos da

Concorrência nº 008/2025, cujo objeto esta descrito em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, foi verificada a presença dos seguintes interessados:

Empresa e CNPJ	Representante Legal e CPF
NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ Nº: 00.425.500/0001-75	SR. ROGERIO TEIXEIRA DE ALMEIDA CPF Nº: 094.125.238-82
VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. EPP CNPJ Nº 05.432.160/0001-23	SR. MÁRCIO DONIZETE DA SILVA CPF Nº : 066.341.346-00

De todo modo, conforme ata de primeira sessão e recebimento dos envelopes, estão participando do presente certame também as seguintes empresas/proponentes:

Empresa e CNPJ
TURMA COMUNICAÇÃO CNPJ Nº : 32.801.370/0001-14
AGÊNICA HANNE PUBLICIDADE LTDA ME CNPJ Nº: 52.902.767/0001-00
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ Nº 50.185.198/0001-01

Dando início à sessão e nos termos do item 8.5 do Edital de Concorrência Presencial nº 008/2025, a Sra. Agente de Contratação procedeu o recebimento e abertura dos **Documentos de Habilitação - Envelope nº 5** das Licitantes classificadas e que tiveram seus documentos entregues, o qual foi devidamente rubricada pelos proponentes participantes, tendo assim deliberado:

Empresa e CNPJ	Decisão da Comissão de Licitação:
NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ Nº: 00.425.500/0001-75	HABILITADO.
VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. EPP CNPJ Nº 05.432.160/0001-23	HABILITADO.

Em sequência, nos termos do item 11.2 do Edital, fica SUSPENSA a presente licitação para eventual interposição recursal o qual será de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão no D.O.M. (Diário Oficial do Município), sob pena de preclusão.

PARECERES

Responsavel	Documento	Tipo do Parecer
Detalhamento do Parecer		
Thiago Gomes Cardonia	OAB 352.084	Jurídico - Edital
DEFERIMENTO		

OCORRÊNCIAS

Foi consultada a autenticidades dos Certificados junto ao CENP e ambos foram validados.

Foi verificada a autenticidade do balanço patrimonial SPED e obtida a informação de que tal ato REFLETE a situação atual.

ENCERRAMNETO

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Agente de Contratação deu por encerrada a presente sessão, na qual todos assinam a Ata.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Joseani D. Bassani Torres

CPF.: 260.972.538-85

RG.: 26469600

Cargo: Presidente

PORTARIA: 10.645 datada de 22/10/2024

Diego Vido Gomes

CPF.: 224.904.828-23

RG.: 308222210

Cargo: Membro

PORTARIA: 10.645 datada de 22/10/2024

Marília Brandão**CPF.: 406.502.308-41****RG.: 495649284****Cargo: Membro****PORTARIA: 10.645 datada de 22/10/2024****Proponentes:****VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.****EPP****CNPJ Nº 05.432.160/0001-23****NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA****CNPJ Nº: 00.425.500/0001-75**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SÔNIA MARIA SANTANA CAETANO

Aprovados(a) e classificados(a) no processo seletivo simplificado nº 03/2025 para a função temporária de **Professor de Desenvolvimento Infantil PDI** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

BRUNA TAIS BOMBONATO DO NASCIMENTO

TAINARA BERGAMIN SANTOS

FABRIANE DO SANTOS

REGINA VAZ DE LIMA

Aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo simplificado nº 03/2025 para a função temporária de **PROFESSOR PEB I-** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 04/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA ABRIL/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, serão submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) os seguintes servidores em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**abril/2026**):

Matricula	Admissão	Nome	Cargo Inicial
1232	abril, 1996	MARTA REGINA TOPINEL DE ALMEIDA	CUIDADOR
132	abril, 1998	NILWTON ROSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
264	abril, 2000	NILTON CESAR DE MELLO	MOTORISTA DE AMBULANCIA
682	abril, 2004	ANESIO DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
2365	abril, 2006	DANIELA REGINA PAVANELLO SCHIEZARI	CUIDADOR
2564	abril, 2007	MILENA BIANCHI	DENTISTA 40 HORAS - PSF
3027	abril, 2009	KEILE APARECIDA FERREIRA GERIBOLA	TECNICO DE ENFERMAGEM
3465	abril, 2011	CLEIDINEI EVANGELISTA	INSPETOR DE ALUNOS
3471	abril, 2011	KELLY CABRAL	RECEPCIONISTA
3644	abril, 2012	LUCIMARA MODESTO DE OLIVEIRA	FAXINEIRA
3641	abril, 2012	FABIANA APARECIDA VENERE	MERENDEIRA
3909	abril, 2013	CLAUDIA DONIZETI ROSA	FAXINEIRA
3899	abril, 2013	LUCIMARA DE JESUS SANTOS	FAXINEIRA
3902	abril, 2013	SHEILA CARVALHO	FAXINEIRA
2505	abril, 2015	ELISANGELA ALVES LINO	TECNICO DE ENFERMAGEM
3101	abril, 2016	FLAVIA ALVES PEREIRA	RECEPCIONISTA
4786	abril, 2018	DANIELI CRISTINE INOCENCIO	INSPETOR DE ALUNOS
4202	abril, 2018	NEILA GONCALVES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
4537	abril, 2019	ANDRE LUIS SIQUEIRA CAMPOS	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
3948	abril, 2019	CAMILA DE FATIMA PEREIRA	CUIDADOR
4982	abril, 2019	CARLA FERNANDA LEME ORNELAS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
3168	abril, 2019	CRISTINA HELENA PASCUCI GRANZIERA	PSICOLOGO
4998	abril, 2019	JOVAINE ANTONIO DOMINGOS	MOTORISTA
4780	abril, 2019	LOURENCO APARECIDO DE CAMPOS	MOTORISTA
2933	abril, 2019	LUCINEIA FRANCISCA DE SOUZA MOURA	CUIDADOR

4993	abril, 2019	MARILIA DURLACHER ARANTES DE SOUZA	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
4984	abril, 2019	TATIANI ALVES DIAS SANTOS	PSICOLOGO
5000	abril, 2019	LARISSA FRANCINE OLIVEIRA DE FARIA	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
5385	abril, 2021	CARLA GONCALVES DE ABREU	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
5383	abril, 2021	IZOLDA ABREU DE ALMEIDA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
5636	abril, 2022	DARBY EMANOEL SISTE	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
5634	abril, 2022	LIVIA KIMBERLY DE MATOS GOMES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5642	abril, 2022	PAULO RICARDO ARAUJO LOPES PEREIRA	ADMINISTRADOR DE REDE
5622	abril, 2022	RODRIGO MONEZI	TECNICO DE FARMACIA
5644	abril, 2022	GEISSON PIRES DA SILVA	ANALISTA DE SUPORTE

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **ABRIL /2026** prossegue-se abaixo:

01.04.2025 a 30.04.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
05.05.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
06.05.2026 a 11.05.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
15.05.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **20 de março de 2026**.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 02/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA FEVEREIRO/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, divulga-se o resultado final dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**FEVEREIRO/2026**):

MÊS DE ADMISSÃO	ANO DE ADMISSÃO	MATRICULA	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO PARCIAL
02	1996	1223	50	INAPTO
02	1998	117	50	INAPTO
02	2004	633	48	INAPTO
02	2004	638	46	INAPTO
02	2004	660	50	INAPTO
02	2008	2651	50	INAPTO
02	2008	2645	49	INAPTO
02	2008	2422	50	INAPTO
02	2009	2911	50	INAPTO
02	2009	2919	50	INAPTO
02	2009	2914	50	INAPTO
02	2009	2912	86	APTO
02	2010	2977	48	INAPTO
02	2010	3202	50	INAPTO
02	2010	2908	50	INAPTO
02	2010	3185	50	INAPTO
02	2010	3183	50	INAPTO
02	2010	3179	50	INAPTO
02	2010	2999	50	INAPTO
02	2010	2280	34	INAPTO
02	2010	2836	49	INAPTO
02	2010	3265	22	INAPTO
02	2011	3105	50	INAPTO
02	2011	3416	69	APTO
02	2012	580	27	INAPTO
02	2012	4857	50	INAPTO
02	2013	4858	50	INAPTO
02	2013	4856	50	INAPTO

02	2013	3842	50	INAPTO
02	2014	3915	50	INAPTO
02	2014	4048	50	INAPTO
02	2014	4070	45	INAPTO
02	2014	3195	50	INAPTO
02	2014	2238	48	INAPTO
02	2014	502	50	INAPTO
02	2015	4148	52	INAPTO
02	2015	4289	50	INAPTO
02	2015	4292	50	INAPTO
02	2015	4305	48	INAPTO
02	2015	3525	51	INAPTO
02	2016	4460	46	INAPTO
02	2016	4445	46	INAPTO
02	2018	4758	50	INAPTO
02	2018	4761	47	INAPTO
02	2018	4759	50	INAPTO
02	2018	4755	50	INAPTO
02	2019	4930	50	INAPTO
02	2019	4943	50	INAPTO
02	2019	4950	59	APTO
02	2020	5139	50	INAPTO
02	2020	5145	62	APTO
02	2021	5341	50	INAPTO
02	2022	5418	49	INAPTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **FEVEREIRO/2026** prossegue-se abaixo:

10.02.2025 a 06.03.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
10.03.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
11.03.2026 a 16.03.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
20.03.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **20 de março de 2026**.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026****PROCESSO Nº 18.366/2026**

OBJETO: Aquisição de mobiliário, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais condições estabelecidas no Edital.

LEGISLAÇÃO: pela Lei Federal nº 14.133/2021

A sessão está agendada para 02/04/2026 às 9h, e os detalhes do edital podem ser consultados no site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br) ou no site da Câmara Municipal (www.camarasaposse.sp.gov.br).

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2026.

Adalberto Bergo Filho

Presidente da Câmara

MUTIRÃO DO REFIS

11 ABRIL

9h às 13h



PAÇO MUNICIPAL

DESCONTOS DE ATÉ

100%

**À VISTA OU PARCELAMENTO EM
ATÉ 36X COM DESCONTO GRADUAL**



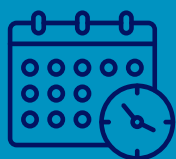
PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PEÇAS MODELO PRIMAVERA VERÃO

BAZAR BENEFICENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

À PARTIR DE

R\$ 3,00



Sábado
21/03/2026

08h às 12h



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social,
Rua Santo Antônio, 386, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PALESTRA

“EU SOU

CIDADÃO SOLIDÁRIO”

Orientações sobre a destinação do Imposto de Renda para o CMDCA e o Conselho da Pessoa Idosa. com o delegado da Receita Federal do Brasil de Limeira, Francisco Carlos Serrano.

09 DE ABRIL

19H30

📍 Estação Cultural 1 –
Idair Antonio Cancio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo Juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



CURSO

PROCESSAMENTO DE TOMATE

26 E 27 DE MARÇO

DAS 8H ÀS 17H

Aprenda técnicas de processamento do tomate, como preparo de molho, polpa, extrato, tomate seco, conservas, compotas e suco, além de métodos de desidratação, conservação e boas práticas de higiene e manipulação de alimentos.

CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO NO LOCAL

 **CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO**

**Inscrições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
de segunda a sexta-feira das 8h às 16h30.
Rua Santo Antônio, 386 – Centro.**

